

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
O22	OEENCYRTUS SUBMETALLICUS

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome científico: *Ooencyrtus submetallicus*

1.2. Sinonímias: *Encyrtus submetallicus*; *Habrolepoidea submetallica*; *Syrphophagus submetallicus*

1.3. Classificação taxonômica:

Reino: Animalia

Filo: Arthropoda

Classe: Insecta

Ordem: Hymenoptera

Família: Encyrtidae

Gênero: Ooencyrtus

Espécie: *Ooencyrtus submetallicus* (Howard, 1897)¹

1.4. Outras informações relevantes:

De acordo com o artigo 18 da RDC 294/2019, por se tratar de agente biológico de controle, o ingrediente ativo é enquadrado como de baixa toxicidade. O *Ooencyrtus submetallicus* tem ocorrência na Costa Rica, Granada, Trinidad e Tobago, Cuba, Porto Rico, Barbados, Brasil e Argentina. O ciclo biológico do parasitoide dura em torno de 15 a 20 dias, se multiplicando por partenogênese telítoca.

As fêmeas de *Ooencyrtus submetallicus* localizam ovos de percevejos no campo e depositam nestes, seus ovos, interrompendo o desenvolvimento da praga no início de seu ciclo. Os ovos da praga tornam-se de coloração escura e dão origem a novas vespas de *Ooencyrtus submetallicus* ao invés de novos percevejos. Essas vespas irão parasitar novos ovos da praga.

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Agente biológico de controle, parasitoide.

2.2. Uso agrícola autorizado: Em todas as culturas de ocorrência dos alvos biológicos, conforme Ato nº 29/2011 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA). No registro de agentes biológicos de controle, não constará a indicação de culturas, ficando autorizado o uso do produto para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram. A indicação pode ser feita por alvo biológico, sendo facultado informar a cultura em que foram realizados os estudos.

2.3. Restrições de uso: Não há restrições para o uso deste ingrediente ativo.

2.4. Intervalo de segurança: Não se aplica.

2.5. Intervalo de reentrada: Não se aplica.

2.6. Estudos de resíduos: Não se aplica.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica: De acordo com o anexo IV da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, os produtos à base desse ingrediente ativo são enquadrados na categoria “Não Classificado”, por se tratar de agente biológico de controle.

4. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA LITERATURA CIENTÍFICA

4.1. Informações disponíveis para a espécie do ponto de vista da saúde humana: Não há na literatura registro de transmissão de doenças humanas por insetos da ordem Hymenoptera. Não há dados sobre possíveis efeitos do *Ooencyrtus submetallicus* em mamíferos.

Referência

1- NOYES, J.S., 2010. Encyrtidae of Costa Rica (Hymenoptera: Chalcidoidea), 3. Subfamily Encyrtinae: Encyrtini, Echthroplexiellini, Discodini, Oobiini and Ixodiphagini, parasitoids associated with bugs (Hemiptera), insect eggs (Hemiptera, Lepidoptera, Coleoptera, Neuroptera) and ticks (Acari). *Memoirs of the American Entomological Institute*, Gainesville, v.84, p.1-848.

Instrução Normativa - IN nº 372, de 05/06/25 (DOU de 09/06/25)